



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 040/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO | AUXÍLIO PARA | PERÍODO | QUANTIDADE DE DIAS | |
|---|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Sem Deslocamento | Com Deslocamento |
| ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu | DP de Anaurilândia | 1º a 31/10/2017 (exceto dia 6) | 7 | 1 |

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado